

Número Guia  
4402984-5/50

R\$ 116,66



**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO D  
UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMEN  
Acreúna - Vara Cível**

MANDADO 12/2022.8.09.0002  
OFICIAL : B  
DISTRIBUIDO: 08/12/2022  
ENTREGA :

Valor: R\$ 87.453,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
ACREÚNA - VARA CÍVEL  
USUÁRIO  
RIVAL ARANTES - Data: 08/12/2022 12:51:22

**PROCESSO:** 5490741-06.2020.8.09.0002

**MANDADO Nº** 220863482

**NATUREZA:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitória

**PROMOVENTE:** Soagro - Sociedade Agro-Pecuária Ltda

**PROMOVIDO:** Alcidon de Souza Mendonça

**ENDEREÇO DA AVALIAÇÃO:** FAZENDA RECANTO SONHADOR, ZONA RURAL ACREÚNA GO - 75960-000

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

O (A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito RONNY ANDRE WACHTEL da comarca de Acreúna, Estado de Goiás.

Manda ao Sr. Oficial de Justiça/Avaliador que proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos epigrafados, abaixo relacionado(s).

**Relação de Bens:** 01 gleba de terras situada na Fazenda Posse - Gleba Marcelina, deste município, com a área de sessenta e dois (62) alqueires, quarenta três (43) litros e vinte e dois (22,00) metros quadrados, sendo 55 (55) alqueires, 22 (22) litros e 527,00 (527,00) metros quadrados em terras de cerrados e 07 (07) sete alqueires, 20 (20) litros e 100 (100,00) metros quadrados em terras de culturas, com benfeitorias constantes de duas (02) casas e mais ou menos trinta (30) rolos de arames em cercas, dentro de uma gleba que tem as divisas e confrontações (...)” descritas na matrícula do imóvel 878, do CRI de Acreúna-Go.

**Obs:** Segue anexo certidão e código de acesso.

Acreúna-Go, 6 de dezembro de 2022

**ISABELLY SILVA**  
**Analista Judiciário - Matrícula 7254751**  
**(Assinado digitalmente e por Ordem Judicial)**

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

## COMARCA DE ACREÚNA

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 5490741-06.2020.8.09.0002  
Promovente: SOAGRO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LTDA  
Promovido: ALCIDON DE SOUZA MENDONÇA

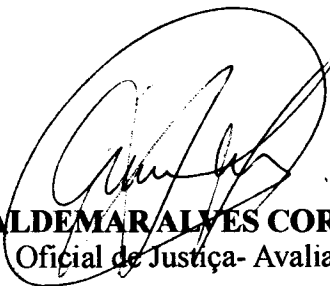
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023) em cumprimento ao mandado de nº 220863482 do (a) MM(a) Juiz (a) de Direito desta Comarca, extraído dos autos acima identificado, dirigi-me neste município, na Fazenda Posse, e lá estando, após vistoriar a área do imóvel, **PROCEDIA AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

*Uma gleba de terras, situada neste município, na Fazenda Posse – Gleba Marcelina, com a área de 62 (sessenta e dois) alqueires, 43 (quarenta e três) litros e 22 (vinte e dois) metros quadrados. Matrícula nº 878, Ficha 1/7, Livro nº 2-RG do CRI local.*

A imóvel acima descrito tem em torno de 50% da área destinada ao plantio de soja, o restante compõe se de pastagens, sede, curral e reserva. Aos fundos é banhada pelo Rio Turvo, também é cortada pela ferrovia. Está situada próxima à Rodovia que liga o Distrito de Arantina à cidade de Edéia.

Considerando o acima exposto e considerando o potencial da região na produção agrícola, considerando pesquisa de preço junto a corretor de imóveis, fica a área descrita **AVALIADA em R\$ 29.967.456,00 (Vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, na razão aproximada de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) o alqueire

E para constar lavrei o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.



**VALDEMAR ALVES CORDEIRO**  
Oficial de Justiça- Avaliador

(01 dilig. rural – 100km)